

RESOLUÇÃO nº 06/2026 - AGO

**RATIFICA RESOLUÇÕES DA
PRESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026 (ATA n.º 001/2026 - AGO), expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º: Ficam ratificadas, na integralidade, e possuindo plena eficácia desde a respectiva publicação, as Resoluções de decisões da Presidência do CIMAU, com as seguintes numerações:

- I. **Resolução da Presidência n.º 001/2026** - DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE APORTE FINANCEIRO DO CIMAU PARA CUSTEIO DA CONSULTA POPULAR E O RESPECTIVO RESSARCIMENTO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
- II. **Resolução da Presidência n.º 002/2026** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A CASA DA CRIANÇA E A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- III. **Resolução da Presidência n.º 003/2026** - AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA EVENTO DE COMEMORAÇÃO PELOS 28 ANOS DO CIMAU.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

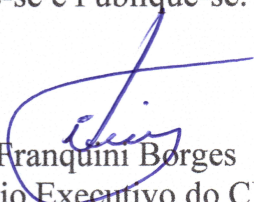
Rodeio Bonito/RS, 10 de março de 2026.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU



Registre-se e Publique-se.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS